



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 5ª REGIÃO CE - MA - PI

Fortaleza, 21 de Maio de 2004.

Resolução CREF5 nº 024-04

Dispõe sobre a MIGRAÇÃO DAS UNIDADES FEDERATIVAS DOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE, BAHIA E PERNAMBUCO, tendo em vista a formação de novos Conselhos Regionais de Educação Física, conforme nova Regulamentação do Conselho Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias conforme dispõe o inciso II e VI do artigo 26, e;

CONSIDERANDO, a reestruturação da área de abrangência do CREF5, objetivando tornar exequível a fiscalização da profissão, escopo principal deste Conselho Regional, na acentuada área geográfica da circunscrição.

CONSIDERANDO, que já existe norma emanada pelo Conselho Federal retirando da nossa abrangência os profissionais de Alagoas, Sergipe, Bahia e Pernambuco, sendo requestados para nova abrangência.

CONSIDERANDO, que os estados acima citados já fazem parte do CREF12/PE-AL e CREF13/BA-SE, respectivamente, de acordo com as Resoluções do CONFEF 061/03 e 063/03

CONSIDERANDO, que na obrigatoriedade de adequarmos o nosso Regimento Interno e o nosso Estatuto, em face das saídas das unidades federativas.





CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 5ª REGIÃO CE - MA - PI

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o ESTATUTO do CREF5 e seu Regimento interno, através desta Resolução, após sua regulamentação, fazendo-o nos seguintes termos:

Parágrafo Único: Onde se lê CREF5/CE-AL-BA-MA-PE-PI-SE, doravante passará a ser CREF5/CE- MA-PI;

Art. 2º - Os artigos suprimidos com as unidades federativas em pauta, continuarão com as mesmas disposições e nos mesmos moldes, ficando inalterado somente com a retirada dos Estados acima citados, em decorrência da criação de novos Regionais, conforme chancela do Conselho Federal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Nome do Responsável: Antonio Ricardo Catunda de Oliveira
Cargo/Função: Presidente
CPF: 229.384.353-04
End.Res. R. Carlos Câmara, 1992, Damas
Cep.: 60425-810 Fortaleza Ceará
Período de Gestão: 01.01.2000 a 31.12.2004
Investidura/Tipo/Data: Ata da 1ª Reunião Plenária, de 21.11.1999

Nome do Responsável: Dionisio Leonel de Alencar
Cargo/Função: 1º Vice-Presidente
CPF: 121.195.123-53
End. Res. R. Tenente Jurandir Alencar, 36 Messejana
Cep.: 60840-000 Fortaleza Ceará
Período de Gestão: 06.09.2003 à 31.12.2004
Investidura/Tipo/Data: Ata da Reunião Plenária, 06.09.2003

Nome do Responsável: Ione Vieira Borges
Cargo/Função: 2º Vice-Presidente
CPF: 317.795.143-87
End. Res. R. Amélia Benebien, 575/303 Papicu
Cep.: 60.176-010 Fortaleza Ceará
Período de Gestão: 06.09.2003 à 31.12.2004
Investidura/Tipo/Data: Ata da Reunião Plenária, de 06.09.2003





CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 5ª REGIÃO CE - MA - PI

Nome do Responsável: José Alexandre Leite de Andrade
Cargo/Função: 1º Tesoureiro
CPF: 355.635.673-20
End. Res. R. Antonio Mendes, 182 Jardim América
Cep.: 60.415-580 Fortaleza Ceará
Período de Gestão: 06.09.2003 à 31.12.2004
Investidura/Tipo/Data: Ata da Reunião Plenária, de 06.09.2003

Nome do Responsável Substituto: Gélito Estevam da Rocha Carneiro
Cargo/Função: 2º Tesoureiro
CPF: 380.701.543-49
End. Res. Gal. Bernardo Figueiredo, 3040
Cep.: 60.455-440 Fortaleza Ceará
Período de Gestão: 06/09/2003 à 31/12/2004
Investidura/Tipo/Data: Ata da 1ª Reunião Plenária, de 06.02.2001

Nome do Responsável: Dirlene Almeida Ferreira de Andrade
Cargo/Função: 1ª Secretária
CPF: 367796953-00
End. Res. Av. Rui Barbosa, 1648/502 Aldeota
Cep.: 60115-220 Fortaleza Ceará
Período de Gestão: 06/02/2001 à 31/12/2004
Investidura/Tipo/Data: Ata da 1ª Reunião Plenária, de 06.02.2001

Nome do Responsável Substituto: Moacir Paiva Ribeiro
Cargo/Função: 2º Secretário
CPF: 231897893-04
End. Res. Bento Albuquerque, 505/203
Cep.: 60190-080 Fortaleza Ceará
Período de Gestão: 06/02/2001/ à 31/12/2004
Investidura/Tipo/Data: Ata da 1ª Reunião Plenária, de 06.02.2001

